



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.106**

**De 05 de outubro de 2009**

**Autógrafo nº 249/09 – Projeto de Lei nº 196/09**

**Autoria: Vereador João Farias**

Denomina Rua Décio Bento Cassemiliano,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de setembro de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DÉCIO BENTO CASSEMILIANO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Diamante, com início na Avenida Orlando Jayme Donato e término na Avenida Mário Augusto Correa de Toledo, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 051.939/2009 - ("PC").

**Publicada(s) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 17/outubro/09 – Exemplar nº 7.223.**

17/24 27/10/2009 004328 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA